



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Fls. 01

PROCESSO DISPENSA N°. 012/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para Fornecimento de Coffee Break para Entregas de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas de Mérito Legislativo, que serão realizados de forma fracionada em 07 eventos respeitando todos os protocolos de segurança (COVID-19), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz.

ITEM	PRODUTOS	UND	QNTD	P. UNT	P. TOT
1	Coffee Break - Bolos, salgados assados e fritos, cucuz, pães de queijo, pães de sal, café leite sucos e refrigerantes para 200 pessoas.	UND	07	7.100,00	49.700,00
TOTAL					49.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.0001.2002

AÇÃO: Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.30 – Material de consumo

CATEGORIA ECONÔMICA: Despesas Correntes.

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis Federais n°. 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis.

AUTUAÇÃO

AUTUO o presente Processo de Dispensa de n°. 012/2020 solicita autorização para Fornecimento de Coffee Break para Entregas de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas de Mérito Legislativo, que serão realizados de forma fracionada em 07 eventos respeitando todos os protocolos de segurança (COVID-19), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz.

Imperatriz- MA, em 02 de outubro de 2020.


FRANCISCA FERNANDES SOUSA
Secretária da Presidência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Fls. 02

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Imperatriz-MA.

O Chefe de Gabinete da Presidência, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Excelência autorização para Fornecimento de Coffee Break para Entregas de Títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalhas de Mérito Legislativo, que serão realizados de forma fracionada em 07 eventos respeitando todos os protocolos de segurança (COVID-19), para atender as necessidade da Câmara Municipal de Imperatriz, contatamos a empresa **F. L. CARDOSO – ME.** a qual apresentou o orçamento e documentação fiscal em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto das aquisições, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação.

Valor total R\$ R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Imperatriz- MA, em 02 de outubro de 2020.


Antônio Cruz Pinto
Chefe de Gabinete